



# Atos da Reitoria

Nº 453 de 07 de Julho de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 993,  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Dispensa chefe da biblioteca comunitária. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 42/17 - BICEN, de 01/06/2017;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/06/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN/GVR, a Bibliotecária-Documetalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, FERNANDA RABELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1901699, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 994,  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa chefe da biblioteca comunitária. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 42/17 - BICEN, de 01/06/2017;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2017, a Bibliotecária-Documetalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1638037, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 995,  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Retifica portaria 966/2017 da CPA. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**  
Art.1º - Retificar a Portaria 966/2017 de 13/06/2017 que revoga Portaria 0275/2014-GR e designa os representantes como membros titulares e suplentes da Comissão Principal da Avaliação - CPA, onde se lê: "(...) Marluce de Souza Lopes Santos DEAPE (...)", leia-se: "(...) Marluce de Souza Lopes, DIMET(...)", e onde se lê: "(...) Livia R. Bragança, DEAPE (...)", leia-se: "(...) Livia de Rezende Cardoso, DEAPE (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 966,  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa coordenador do DINTER. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;  
o que consta no memorando eletrônico nº 103/17/POSGRAP, de 02/06/2017;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar, a partir de 01/12/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Doutorado Interinstitucional em Administração - DINTER/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 997,  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Dispensa coordenador médico da enfermaria pediátrica do Hospital Universitário. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 167/2016/DME, de 16/11/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 11/11/2016, da Função de Coordenador Médico da Enfermaria Pediátrica do Hospital Universitário, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ENALDO VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2221782, lotado na Unidade de Pediatria da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário - COENF/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 998,  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e revoga a Portaria 0866 de 20 de junho de 2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta na Portaria MEC nº 976 de 26 de julho de 2010;  
o que consta na Portaria nº 343, art. 11 de 24 de abril de 2013;  
o que consta no Memorando Eletrônico nº 100/PROGRAD de 01/06/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial, conforme quadro abaixo:  
Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Titular	Suplente
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard - Pró-Reitor de Graduação	Profª. Dra. Marizete Lucini - DED
Prof. Dr. José Hunaldo Lima - Tutor PET Geografia Itabaiana	Profª. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha - Tutora PET Serviço Social
Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos - Tutor PET História	Profª. Dra. Edilene Curvelo Hora Mota - Tutora PET Enfermagem
Profª. Dra. Lianna Melo Torres - Diretora do DELIB/PROGRAD	Profª. Dra. Livia de Rezende Cardoso - Diretora do DEAPE/PROGRAD
Ana Beatriz Santana Andrade - Secretária Executiva - PROGRAD	Fernanda Bispo Correia - Téc. Em Assuntos Educacionais - DELIB/PROGRAD
Adriellen Pinto Carvalho - Discente PET Enfermagem	Andressa Araújo Souza - Discente PET Geografia Itabaiana

Art. 2º - A Presidência da referida comissão e consequente interlocução do PET junto à SESu ficará sob a responsabilidade da Secretária Executiva, Ana Beatriz Santana Andrade.

Art. 3º - Revogar a Portaria 0866 de 20 de junho de 2016, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 999,  
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.011554/2017-17/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI, matrícula SIAPE nº 997456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
15/06/1976 a 25/11/1976	164	RGPS - CEAGESP - Companhia De Entrepósitos E Armazens Gerais	Tempo Comum - Atividade Privada



02/01/1980 a 06/03/1981	430	RGPS - Instituto De Pesquisas Energeticas E Nucleares IPEN	Tempo Comum - Atividade Privada
01/03/1985 a 10/03/1986	375	RGPS - Fundação De Amparo A Pesquisa E Extensão Universitária	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	5253	2 Ano(s), 7 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 969 (novecentos sessenta e nove) dias líquidos ou 2 anos, 7 meses e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof.ª Dr.ª Iara Maria Campelo Lima  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1000, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Institucionaliza serviços de tecnologia da informação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de aumentar a segurança aos recursos computacionais da UFS;

a necessidade de oferecer um mecanismo de controle para o uso racional de impressões; o fato de que grande parte dos professores / técnicos armazenam seus arquivos localmente na máquina, ficando sujeitos a perda de dados;

RESOLVE:

Art.1º - Institucionalizar os serviços de tecnologia da informação da Fundação Universidade Federal de Sergipe conforme incisos a seguir:

I - O acesso a computadores institucionais deverá ser realizado por meio de login/senha individuais para cada professor/técnico/aluno.

II - O Núcleo de Tecnologia de Informação deverá oferecer um espaço individual e seguro para professores/técnicos para armazenamento (em nuvem) de seus arquivos, localizado no endereço: <https://nuvem.ufs.br>, com acesso por meio de login/senha.

III - Todos os professores/técnicos terão um cota mensal de impressão;

IV - os documentos enviados para impressão poderão ser visualizados com o objetivo de auditoria.

V - Todas as impressoras do contrato de outsourcing devem ser colocadas em rede e controladas por softwares de gerenciamento de impressão e bilhetagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1001, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes do CECH nos Conselhos Superiores CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Resolução 10/2007/CONSU.

o disposto na Portaria 737/GR, de 03 de março de 2017; que não houve candidatos eleitos no CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os docentes do CECH, para no dia 06 de julho de 2017, elegerem os representantes titulares e suplentes do Conselho Universitário-CONSU e do Conselho do Ensino da Pesquisa e Extensão-CONEPE, para o biênio 2017/2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1002, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.000304/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2023939, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para visita técnica às escavações da Universidade Complutense e participação e apresentação de trabalho na III CHAM International Conference 2017, nas cidades de Madri, Espanha e Lisboa, Portugal, respectivamente, pelo período de 03/07/2017 a 17/07/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1003, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Retifica averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo n.º 23113.008356/2017-76/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 903/UFS de 26 de maio de 2017 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição do Professor de Magistério Superior GUSTAVO PEREZ ALVAREZ, matrícula SIAPE n.º 1914324, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/03/1999 A 04/07/2000	492	INSS - SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
01/03/2001 A 20/06/2006	2.269	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

Leia-se:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição	TIPO
01/03/1999 a 04/07/2000	492	INSS - Sociedade Mineira De Cultura	Tempo Comum - Atividade Privada
01/03/2001 a 20/06/2008	2669	INSS - Instituto Presbiteriano Mackenzie	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	3161	8 Ano(s), 8 Mes(es) e 1 Dia(s)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1004, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.011128/2017-83/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425566, ocupante do cargo de servente de limpeza, da classe A, nível/padrão 116, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1005, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Torna sem efeito nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo n.º 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de GLORIA MARIA SOARES LOPES, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, nomeada através da Portaria n.º 785, de 08/05/2017, publicada no D.O.U. de 10/05/2017, seção 2, página 20, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1006, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de n.º. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria n.º 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria n.º 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1007, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato Nº 141/2013 - UFS e o que consta no Processo n.º 23113.009879/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar de Enfermagem ELENILDA LOPES REIS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1359454, em regime de trabalho de 40 (quarenta)



horas semanais, da Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para a Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário - UIMG/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1008,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006572/2017-87, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA, matrícula SIAPE nº 1566223, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para o Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1009,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.006869/17-42/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/06/2017, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor DANILO CABRAL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049981, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antonio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1010,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.011081/2017-58/ UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SUELY GLEYDY AMANCIO MARTINELLI, matrícula SIAPE nº 3094421, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Arqueologia, em regime de dedicação exclusiva.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1011,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Exonera servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Decisão Judicial do Processo nº 0801488-93.2017.4.05.8500/1ª Vara Federal/Seção

Judiciária do Estado de Sergipe;

o que consta no Processo nº 23113.007011/17-03/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora JACKELINE SANTOS CRUZ, do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 2390742, lotada na Biblioteca do Campus Professor Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1012,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.012236/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ZENITH NARA COSTA DELABRIDA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1545169, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho na 26th Annual Meeting of Society for Risk Analysis Europe e na XIV Conference on Environmental Psychology, nas cidades de Lisboa e Évora, Portugal, pelo período de 17/06/2017 a 25/06/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1013,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009311/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/07/2017 a 02/10/2017, ao servidor GLAUCIO JOSE COURI MACHADO, Professor Adjunto 06, matrícula SIAPE nº 1290641, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realização de atividade de pesquisa frente ao Grupo de Pesquisa Mongaba - Educação, Linguagens e Tecnologia, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Ijuí, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1014,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Retifica a portaria nº 0943/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Ga-

binete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.010737/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0943, de 06/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, nº 112, página nº 16, de 13/06/2017, que autorizou o afastamento do país do servidor ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar como membro de banca de defesa de tese e ministrar curso na Universidad de Zaragoza, na cidade de Zaragoza, Espanha, pelo período de 18/06/2017 a 30/06/2017, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "com ônus limitado para UFS", leia-se: "com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES (diárias)".  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1015,  
DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Altera Comissão de Acumulação de Cargos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o que dispõe a Portaria nº 1609 de 02 de julho de 2009; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 1.229, de 28 de maio de 2014, que designou a Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas de que trata a Portaria nº 1609 de 02 de julho de 2009, passando a ter os seguintes membros:

1101164 - Fred Amado Martins Alves (Presidente) - PGE 2626959 - Guidionaldo Pinto Lirio Junior (titular e substituto eventual) - PROCEP  
2162855 - Igor Raphael Nascimento Lima (membro) - DRS/PROGEP  
1998809 - Simone Freitas Araujo Lima (suplente) - DP/PROGEP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1016,  
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Dispensa coordenador do curso de licenciatura em

letras português francês. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletônico nº 79 - CECH, de 06/06/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2017, da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português Francês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, VALTER CÉSAR PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1017,  
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Designa coordenador do curso de licenciatura em

letras português francês. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;



o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;  
o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 79/17/CECH, de 06/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/04/2017 a 31/03/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 01, WELLINGTON JUNIO COSTA, matrícula SIAPE nº 1972488, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português Francês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1018, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Retifica Portarias nº 911 e 912 de 2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o memorando eletrônico nº 80/PROGRAD, de 06 de abril de 2017;

o memorando eletrônico nº 89/PROGRAD de 08 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 911/2017 de 31/05/2017 que dispensa coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR, onde se lê: "(...) dispensar o professor do Magistério Superior, Henrique Nou Schneider (...)", leia-se: "(...) Dispensar, a partir de 07/04/2017, o professor do Magistério Superior, Henrique Nou Schneider (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 912/2017 de 31/05/2017 que designa coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR, onde se lê: "(...) Designar a professora do Magistério Superior, Janaína Cardoso de Mello (...)", leia-se: "(...) Designar, a partir de 07/04/2017, a professora do Magistério Superior, Janaína Cardoso de Mello (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno do Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1019, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.011827/2017-23/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 03/07/2017, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, GEORGE ROCHA SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 2327003, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno do Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1020, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011492/2017-43/UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1121432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Titular, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1021, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.010733/17-37/UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 05/05/2014, o servidor JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0425753, aposentado no cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno do Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1022, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Torna sem efeito nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.017728/2016-74/ Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 015/2016, nomeado através da Portaria nº 851, de 18/05/2017, publicada no D.O.U. de 22/05/2017, seção 2, página 22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1023, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada

pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017728/2016-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, THIAGO FERNANDES FRANCO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 446, de 13/03/2017, publicada no D.O.U. de 15/03/2017, seção 1, página 27, código de vaga nº 0236207.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1024, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025675/2016-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Ginecologia e obstetrícia
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) e internato com ênfase em Ginecologia e obstetrícia
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
<b>Resultado Final</b>	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MÁRCIA NEVES DE CARVALHO - 85,23 2º LUGAR: JOCICLEIDE FONTES ALVES FRANCA - 53,57
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



## PORTARIA Nº 1025, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Revoga a Portaria n.º 1404/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.016284/2016-50,

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 1404, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 421, página n.º 03, de 14/10/2016, que autorizou o afastamento no país do servidor WAGNER FERREIRA SANTOS, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2544040, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar Doutorado em Modelagem Computacional, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2020, no Laboratório Nacional de Computação Científica, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1026, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.007582/2017-30,

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 2851569, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 05/06/2017 a 01/02/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1027, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009338/2017-10,

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 26/06/2017 a 23/09/2017, ao servidor DJALMA ROMAO BATISTA, Técnico em Edificações, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE n.º 425553, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para realização de trabalho de pesquisa de campo no curso superior à distância de Tecnologia em Processos Gerenciais, no polo de apoio presencial da Universidade Pitágoras Unopar, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 0728, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 72/17/CECH, de 12/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/05/2017 a 29/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, HELIO MARIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 0426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0729, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.09586/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de “D I”, para o nível 01, da classe de “D III”, a partir de 17/05/2017, da Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ANÉZIA MARIA FONSECA BARBOSA Matrícula SIAPE n.º 2844611, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0730, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.007323/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 05/04/2017, ao Professor REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA, Matrícula SIAPE n.º 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0731, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.007309/2017-13; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva ANA CARLA CUNHA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2076967, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, admitida em 10/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

## PORTARIA Nº 0732, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.005958/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Administração, a partir de 22/03/2017, ao Professor CLÁUDIO PILAR DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 2118040, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0733, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo n.º 23113.009356/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais para o Assistente em Administração BRUNO DE MELO MESSIAS, matrícula SIAPE n.º 1670659, lotado Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0734, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003825/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Estatística, a partir de 15/02/2017, ao Professor SADRAQUE ENEAS DE FIGUEIREDO LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1147652, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0735, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010712/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 29/05/2017, do Professor CAE RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 2082011, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0736, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004917/2016-87, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425440, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 20/04/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0737, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.009211/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, DAYSE LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2393113, lotada no Campus do Sertão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 11/05/2017, por ter concluído o Curso de Graduação em Psicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0738, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010089/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, MAIANA SANTOS DE JESUS MELO, matrícula SIAPE nº 2127547, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/06/2017, devido à conclusão dos Cursos Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60(sessenta horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0739, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018797/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, DANIEL MENESES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 25/08/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0740, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010043/2017-88; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração CLAUDIA ANDRADE RIBEIRO SARMENTO, matrícula SIAPE nº 1257372, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	14/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA Nº 0741, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006957/2017-44; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração TATIANE CRISTINA SOUZA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1260366, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 201	D 202	28/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA Nº 0742, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 0658/2017. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5 do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta no Processo nº 23113.008364/2017-12; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 658, de 12 de maio de 2017, que concede promoção por capacitação ao Técnico em Radiologia, EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2117567, onde se lê: "promover por capacitação do nível E-I para E-II a partir de 19/05/2017"; leia-se: "promover por capacitação do nível D-II para D-III a partir de 19/05/2017", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 0743,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007176/2017-77; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Farmácia MAIANA SANTOS DE JESUS MELO, matrícula SIAPE nº 2127547, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 02/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0744,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007178/2017-68; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Pedagoga-Área MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2133112, lotada Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, admitida em 30/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0745,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/17/PROFHISTOR, de 11/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 15/05/2017 a 30/05/2017, pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTOR/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0746,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/17/DIPES, de 26/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 03/04/2017 a 05/04/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0747,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/17/DIPES, de 26/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 24/04/2017 a 28/04/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Projeto de Manuais Operacionais junto à SEGRT/MP, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0748,  
DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 144/17/DBI, de 19/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/05/2017 a 02/06/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, CLOVIS ROBERTO PEREIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº 0426522, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0749,  
DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 97/17/DIVIG, de 19/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, MARCOS VIRGILIO SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1213643, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, pela Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0750,  
DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/DEMAN, de 23/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JORGE CRUZ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426512, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/06/2017 a 05/07/2017, pela Coordenação da Central de Apoio às Didáticas - CAD/DIVAL, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0751,  
DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006575/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Contadora, CRISTIANE FETOZA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/04/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0752,  
DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 733/2017. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO



EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.009356/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 733, de 29/05/2017, que reduziu a jornada de trabalho do Assistente em Administração BRUNO DE MELO MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1670659, lotado Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "Reduzir a jornada de trabalho", leia-se: "Reduzir, a partir de 05/06/2017, a jornada de trabalho", mantendo-se ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0753, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010704/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado na Divisão Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 29/05/2017, devido à conclusão do Curso Gestão em Sistemas Computacionais com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0754, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010669/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, DAYSE ALINE SANTOS ABREU, matrícula SIAPE nº 1903164, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/05/2017, devido à conclusão dos Cursos de Inglês Nível 2 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Nível 3 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Nível 4 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0755, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010208/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Agropecuária, GABRIELI MENESES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2265653, lotada no Campus Rural, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/05/2017, devido à conclusão dos Cursos Prevenção de Acidentes com Defensivos Agrícolas - NR-318 com carga horária de 20h(vinte horas); Produção de Mudanças e Manejo Produtivo na Silvicultura com carga horária de 30h(trinta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios de Brigada de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0756, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000714/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Serviço de Gestão de Materiais da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 30/05/2017, devido à conclusão dos Cursos Saúde Bucal do Trabalhador com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0757, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000296/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente

em Administração, VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 1743872, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 24/05/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês Instrumental I - Nível Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Curso Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0758, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000678/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Administração, FABICLECIA BARBOSA DE SANTANA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2085367, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 14/03/2017, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0759, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.010850/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140430, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 01/06/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0760, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;





o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006960/2017-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, CRISTIANE DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 17/06/2017, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0761, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidores. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113. 010876/2017-49; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitora em Exercício

#### PORTARIA Nº 0762, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005837/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2147666, lotado na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 20/03/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0763, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 0761, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1828464	ALISSON SANTOS MELO	09/06/2017	D404	D405
2267917	ANGÉLICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	04/06/2017	C101	C102
2267833	ANTISTATI BARROSO DIAS JÚNIOR	09/06/2017	C101	C102
1875808	CELESTINA TOJAL MACHADO	17/06/2017	D404	D405
1870734	CLEIDE SANTOS SANTANA VASCONCELOS	10/06/2017	D404	D405
2269615	CRISTIANE DA SILVA ALVES	17/06/2017	C101	C102
1874019	DEBORA SANTOS MATOS	17/06/2017	D304	D305
1806591	DEISE CÁSSIA DE MACÊDO SILVA	12/06/2017	C404	C405
2627743	DIEGO VASCONCELOS E CARMO	21/06/2017	E404	E405
1875834	ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	22/06/2017	D404	D405
1640170	EVERTON CABRAL MOREIRA	20/06/2017	D406	D407
1194779	GEOVANA SANTOS FREIRE DE CARVALHO MOTA	28/06/2017	E212	E213
2135123	JENE MILEIDE DA SILVA	11/06/2017	D202	D203
1446803	JOANA RITA MONTEIRO GAMA	08/06/2017	E308	E309
2127547	MAIANA SANTOS DE JESUS MELO	02/06/2017	D202	D203
1870327	MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO	09/06/2017	C404	C405
2133112	MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2017	E202	E203
1632034	NORMELHA DIAS SANTOS ANDRADE	04/06/2017	D406	D407
1841968	RODRIGO MAIA GONCALVES	22/06/2017	D404	D405
1638037	SHEYLA ANDREA DOS SANTOS	06/06/2017	E406	E407

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006492/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, CLAUDIO PESSOA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1631436, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 19/04/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0764, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004842/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, LUYSE MORAES MOURA, matrícula SIAPE nº 2306107, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 02/03/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0765, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006360/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 17/04/2017, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0766, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.020210/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Soldador, HAMILTON SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425870, lotado no Colégio de Aplicação, de 25%(cinquenta e dois por cento) a



partir de 19/09/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0767,  
DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.007172/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE nº 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 03/04/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0768,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispensa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/17/PROEST, de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, da Função de Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/ UFS, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE nº 0426589, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0769,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/17/PROEST, de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JOSE ANTONIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEB/CCBS, em regime

de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0770,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 130/17/COPGD, de 25/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/06/2017 a 02/07/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0771,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/17/ARQUIVO, de 02/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, EDMIR MOREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0425893, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, pela Chefe do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0772,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008905/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, ANTISTATI BARROSO DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2267833, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 09/06/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0773,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000306/2017-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 1743872, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	23/05/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0774,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008717/2017-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Radiologia DÉCIO CAVALCANTI GUERRA, matrícula SIAPE nº 2115283, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 11/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0775,  
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009278/2017-27;

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração FABIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1100660, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 19/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 0776, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede Abono de Permanência. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

e o que consta do Processo nº 23113.008298/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/03/2017, Abono de Permanência ao servidor EDSON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2210224, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0777, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006610/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2017, o Professor WILTON MITSUNARI TAKESHITA Matrícula SIAPE nº 2021396, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0778, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007470/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 27/03/2017, da Professora RAISSA BEZERRA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2040201, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de

Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0779, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

A Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.026436/2016-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 09/12/2016 ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico NEMÉSIO AUGUSTO ALVARES SILVA, matrícula SIAPE nº 279486, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 100, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Designa Fiscais Técnicos de Contrato de prestação de serviços, com mão de obra de dedicação exclusiva. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017608/2011-37; RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 080/2012-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços de limpeza nas unidades respectivamente informadas:

I - AIRON JOSE DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em exercício na Função de Chefe do Campus Rural/CCAA, como responsável pelo CAMPUS RURAL, EM SÃO CRISTÓVÃO.

II - TATIANE CRISTINA SOUZA HENRIQUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260366, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, responsável pelo CAMPUS LAGARTO.

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 013/2016-PROPLAN de 26 de Janeiro de 2016, no que diz respeito aos fiscais técnicos responsáveis pela fiscalização dos serviços no Campus Rural e no Campus de Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2101.004/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acrescentar alíneas aos incisos I e II da cláusula segunda. Vigência: de 22/03/2017 a 21/03/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, Sr. Irineu Silva Fontes Júnior, pela SECULT.

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2201.027/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Capela. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 17/05/2017 a 16/05/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Exma. Prefeita Silvany Yanina Mamlak Sukita, pelo Município de Capela.

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2204.030/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Academia Sergipana de Letras. Objeto: Viabilizar ações articuladas e conjuntas visando a execução de atividades de ensino e pesquisa. Vigência: 07/06/2017 a 06/06/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Prof. José Anderson Nascimento, pela Academia Sergipana de Letras.

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2199.025/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Pet Center Londrina Veterinária Ltda-ME. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório. Vigência: 07/06/2017 a 06/06/2019. Assinaram: o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Sócia administradora Maira Melussi, pela Pet Center Londrina.

#### ÍNDICE REMISSIVO

<b>G</b>	
GABINETE DO REITOR .....	1
<b>PG</b>	
PROGEP .....	5
<b>PP</b>	
PROPLAN .....	11
<b>E</b>	
EXTRATOS .....	11